

SÚMULA: Designa o servidor CHARLES FAGNER RIFFEL para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 028/2020.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº. 133/2008, de 18 de dezembro de 2008, que aprovou a Instrução Normativa nº. 016/2008 que estabelece normas e procedimentos para acompanhamento e controle da execução dos contratos;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES FAGNER RIFFEL, matrícula nº 13352, para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro nº. 028/2020, oriundo do Pregão Presencial nº 017/2020, referente à "Aquisição de materiais de construção para execução direta em obras no município de Sinop, atendendo solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos."

Art. 2º. Fica designado para atuar como suplente, em caso de férias e/ou afastamento do (a) titular, a servidora Katherine da Conceição Hernandez, matrícula nº 13415.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 05 de maio de 2020.

Art. 4º. ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 0406/2020, de 05 de maio de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO,
EM, 20 de maio de 2020.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL DE COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA COMPOSIÇÃO DE KITS PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SERVIÇO ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO.

FINALIDADE: O processo refere-se à contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (leite e maçã) para composição de kits para distribuição aos usuários do serviço assistencial no município de Sorriso-MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal 13.979/2020.

CONTRATADA: SORRISO SUPERMERCADO LTDA, CNPJ Nº 14.953.277/0001-43

VALOR GLOBAL: R\$ 13.778,24 (Treze mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º **036/2020**.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 521, DE 18 DE MAIO DE 2020.

Altera Portaria nº 1025, de 24 de outubro de 2019, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Carla Graciele Cardoso, (titular) em substituição a Andreia Medeiros Goulart, nomeada pela Portaria nº 1025, de 24 de outubro de 2019, fiscal da Ata de Registro de Preços nº 271/2019 originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 085/2019, com a finalidade de "Registro de preços para futura e eventual contratação temporária e emergencial de casa de passagem para o encaminhamento necessário das pessoas em vulnerabilidade social em situação de rua abordadas pelo CREAS no Município de Sorriso - MT, conforme termo de referência elaborado pela(s) secretaria(s) solicitante(s).".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de maio de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal
Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 522, DE 18 DE MAIO DE 2020.

Determina instauração de Processo Administrativo, nomeia comissão, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 499/2020, requerendo a instauração de Processo Administrativo;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração quanto ao descumprimento do contrato nº 016/2019, relativamente aos serviços inacabados em decorrência ao abandono da obra referente à reforma e ampliação da Creche do Distrito de Boa Esperança, pela empresa Releecun Serviços Eireli EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.538.799/0001-50 e Inscrição Estadual nº 20287864-3.

Art. 2º Nomear comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores Estélio Luiz Negri, matrícula nº 008, Inezita Tuiria Santi, matrícula 605 e Jozuel Santana da Silva, matrícula nº 458, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Dar a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem para conclusão do Processo Administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de maio de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 523, DE 18 DE MAIO DE 2020.

Inclui Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Celso Marcon, matrícula nº 6638, (titular) e Moacir Barbieri, matrícula nº 6619, (substituto), responsáveis pelo Gabinete do Prefeito e pela Secretaria Municipal de Governo, como Fiscais do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2016 de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cópias em preto e branco e colorido para atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sorriso - MT.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 715, de 23 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de maio de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 524, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Designa Fiscais das Atas de Registro de Preços, e dá outras providências.